



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 135/2004.

EMENTA: Autoriza o credenciamento da Dra. ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, junto ao Programa de Pós-Graduação em Botânica desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005443/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento da Dra. ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Botânica, objetivando sua participação como docente daquele Programa, de acordo com a Resolução Nº 222/2003 deste Conselho e conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005443/2003.

Art. 2º - Autorizar também, a inclusão da disciplina “Enzimologia Vegetal”, no quadro de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Botânica, a ser ministrada sob a responsabilidade da Dra. ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, cujo programa encontra-se em anexo a presente Resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.